CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº_____/2025 **1401/2025**

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM ECOPONTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA GUTEMBERG BRAUN COM AVENIDA CONTORNO SUL E RUA 313, NO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO, BAIRRO JANGURUSSU, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade ao artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe, a qual depois de aprovada será ouvida pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 30 de junho de 2025 às 06:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

INDICAÇÃO Nº_____/2025 1401/2025

PROJETO DE LEI Nº_____/2025

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM ECOPONTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA GUTEMBERG BRAUN COM AVENIDA CONTORNO SUL E RUA 313, NO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO, BAIRRO JANGURUSSU, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a construção de um ecoponto localizado na Av. Gutemberg Braun com Rua 313 e Avenida Contorno Sul, no Conjunto São Cristóvão.

Conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Dr. Luciano Girão

Vereador de Fortaleza – PDT

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 30 de junho de 2025 às 06:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a construir um Ecoponto na confluência da Av. Gutemberg Braun com Rua 313 e Avenida Contorno Sul, no Conjunto São Cristóvão.

A medida se justifica diante da crescente demanda da comunidade local por uma destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis, volumosos e outros materiais descartados de maneira irregular nas vias públicas. A ausência de estrutura apropriada para esse fim tem contribuído para o surgimento de pontos de descarte clandestino, trazendo sérios prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à paisagem urbana do bairro.

A instalação de um ecoponto representa um importante avanço na política municipal de gestão de resíduos, promovendo o descarte seletivo, incentivando a reciclagem e a conscientização ambiental, além de contribuir para a limpeza urbana e a valorização da região. Ademais, o projeto está em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e atende aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

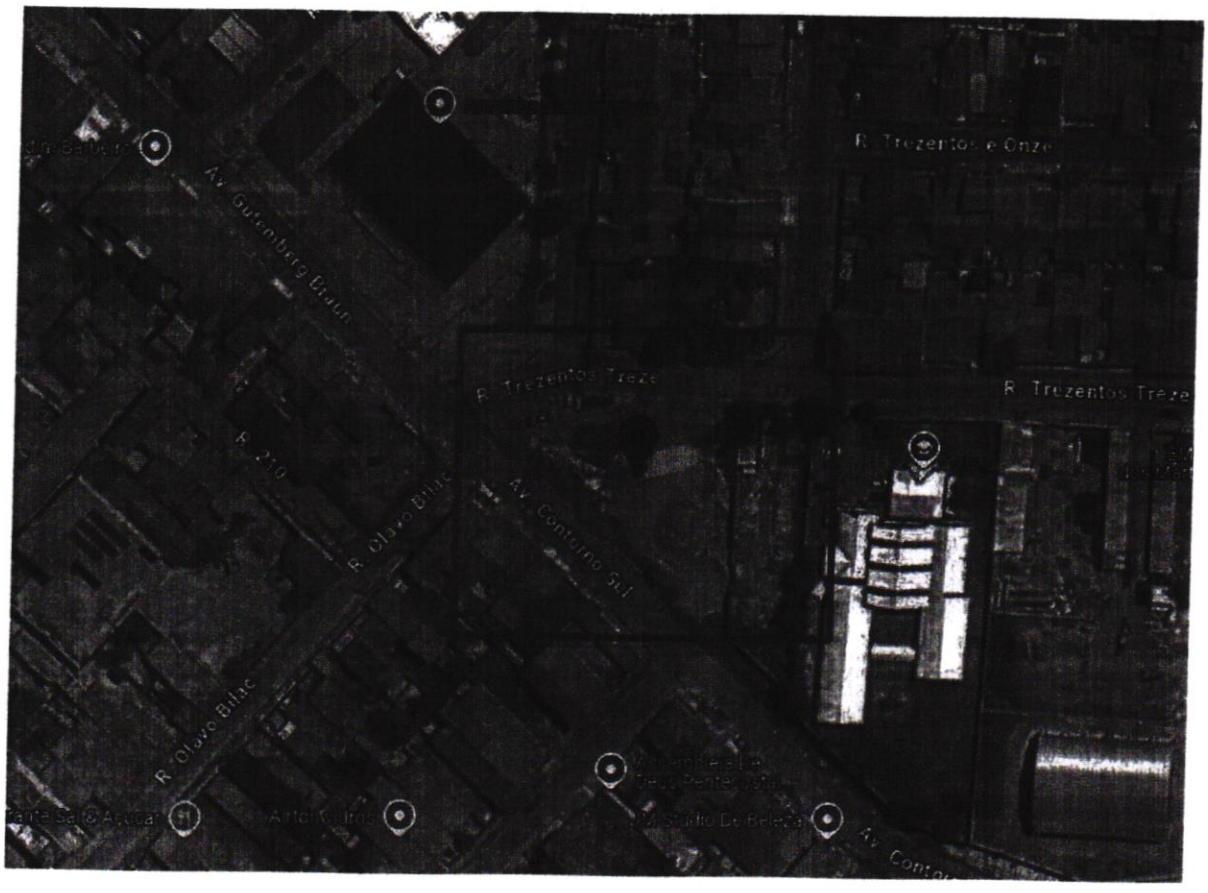
Dr. Luciano Girão
Vereador de Fortaleza – PDT
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 30 de junho de 2025 às 06:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

Gabinete do Vereador Dr. Luciano Girão

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300
CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará

Assinado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 30 de junho de 2025 às 06:17
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:

Indicação

Nº do Protocolo: 2025060918000159

Nº SAPL: 1401/2025

Registrado por LUCIANO GIRÃO SALES FILHO em 30 de junho de 2025 às 06:17
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751285904509_adf51b18-e119-41a7-9814-57f3e709d0c1

Autores:
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 30 de junho de 2025 às 09:17
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1751285904509_adf51b18-e119-41a7-9814-57f3e709d0c1

Documento assinado por
LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

CÂMARA DE FORTALEZA

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025060918000159

Número SAPL: 1401/2025

Tipo de Matéria: Indicação

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM ECOPONTO LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA AVENIDA GUTEMBERG BRAUN COM AVENIDA CONTORNO SUL E RUA 313, NO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO, BAIRRO JANGURUSSU, NA FORMA QUE INDICA.

Data Hora 30/06/2025 - 09:18

Registrado por: LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Protocolado por: LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Autores da Matéria:

LUCIANO GIRÃO SALES FILHO

Emitido em 01/07/2025 - Sistema de Recibo de Matéria